TERMO DE REFERENCIA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação o fornecimento de alimentos e materiais de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

LOTE 01	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO Unitário	Preço Total
1	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Característica Adicional: A Base De Extrato De Malte Tipo: Nescau Lata 350g	Embalagem	15	15,9814	239,72
2	Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente, Ingredientes: Sucralose, Prazo Validade: 1 ANOS , Tipo: Dietético, Características Adicionais: Bico Dosador	Frasco 80 Mililitro	15	9,8700	148,05
3	Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material E mbalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartá vel	Garrafa 500 Mililitro	48	2,0527	98,53
4	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável	Garrafa 500 Mililitro	144	1,7928	258,16
5	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Melitta Tradicional, Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses.	Caixa 500 Grama	48	34,9392	1.677,08
6	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural	Caixa 25 Unidade	20	6,5850	131,70
7	Fermento Tipo: Químico, Apresentação: Pó	Embalagem 100 Grama	15	8,0257	120,39
8	Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho: 103, Característica Adicionais: Costura Dupla, 30 Unidades	Caixa 30 Unidade	20	7,3000	146,00
9	Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Crem osa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gor dura, Sabor: Com Sal	Embalagem 500 Grama	25	11,0635	276,59
10	Molho De Mesa Tipo: Maionese Hellmanns, Co mposição: Tradicional, Apresentação: Pote, Cre me.	Embalagem 500 Grama	24	10,7056	256,93
11	Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde Enlata do	Embalagem 170 Grama	10	3,9471	39,47
12	Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gor dura: Integral, Processamento: Cru Refrigerado	Caixa 1 litro	60	6,1686	370,12
13	Frios Variedade: Presunto De Pernil, Tipo Prepa ração: Cozido, Composição: Sem Capa De Gordu ra, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservaç ão: Resfriado(A); Tipo: Frimesa	Embalagem 200 grama	30	8,0910	242,73
14	Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela, A presentação: Fatiado; Tipo: Frimesa.	Embalagem 200 grama	30	14,0000	420,00
15	Leite Condensado Tipo: Moça Integral, Ingredie nte Básico: Leite In Natura, Prazo Validade Míni mo: 12 Meses	Lata 395 grama	60	11,9200	715,20

16	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: UHT, Tratamento: Homogeneizado; Tipo: Frimesa.	Embalagem 200 grama	40	5,3922	215,69
17	Requeijão Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Acidulante, Tipo: Tirol Cremoso, Conservação: 1 A 10 °C, Tipo Embalagem: Pote Plástico 180g, Prazo Validade: 60 (Fechado) DIA	Unidade	30	9,1949	275,85
18	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Cola, Características Adicionais: Sem Açúcar.	Embalagem 2 litro	36	12,2375	440,55
19	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Cola	Embalagem 2 litro	36	11,1053	399,79
20	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Uva, Tipo: Natural, Características Adicionais: Dietético, Embalagem Tipo Longa Vida	Caixa 1 litro	30	9,8033	294,10
21	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Pêssego, Tipo: Del Valle Natural, Características Adicionais: Dietético, Embalagem Tipo Longa Vida.	Caixa 1 litro	30	9,0000	270,00
				VALOR TOTAL	7.036,74

LOTE 02	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO Unitário	Preço Total
1	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%	Frasco 500 Mililitro	36	9,9000	356,40
2	Detergente Composição: Tensoativo Aniônico, Tesoativo Não-Iônico Agente Um, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Ph 6,0 A 8,0, Aspecto Físico: Líquido, Tipo: Ypê	Frasco 500 Mililitro	50	3,6015	180,08
3	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Composição: Solvente Glicólico, Álcool Isopropílico, Corante, Características Adicionais: Tensoativo Catiônico/Fragancia, Ação Anti Estática, Tipo: Veja Vidrex	Embalagem 500 Mililitro	30	13,6507	409,52
4	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Neve Picotado, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca, Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume.	Fardo 16 unidade	36	32,0186	1.152,67
5	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: 20 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada	Fardo 1000 folha	60	31,0613	1.863,68
6	Guardanapo De Papel Material: Celulose, Largura: 32,50 CM, Comprimento: 32,50 CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Características Adicionais: Macio	Pacote 50 Unidade	100	2,5000	250,00
7	Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais), Tipo Folha: Dupla, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Alto Grau De Absorção, Aplicação: Limpeza Em Geral	Pacote 2 rolo	60	6,9511	417,07
8	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade : 200 ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades	Pacote 100 unidade	30	10,9041	327,12
				VALOR TOTAL	4.956,53

JUSTIFICATIVA

Diante das necessidades de constantes de aquisição de alimentos e materiais de limpeza, faz-se necessário a aquisição dos materiais acima mencionados.

DO VALOR ESTIMADO

O valor total para fornecimento dos itens é de R$ 11.993,27 (Onze mil novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).

Órgão:	0100	-	Câmara Municipal de Campo Magro		
Unidade Orçamentária:	01001	-	Câmara dos Vereadores		
0101.01.031.10012.001		-	Manutenção da Câmara Municipal de Campo Magro		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	11.993,27

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Para julgamento das propostas, será considerada vencedora aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, ofertar o MENOR VALOR POR ITEM

PRAZO E CONDIÇÕES DA ENTREGA / EXECUÇÃO / VIGÊNCIA

O prazo máximo para fornecimento será de 15 (quinze) dias corridos após a homologação.
Local de entrega: Rua Silvestre Jarek, 120 – Centro – Campo Magro- Pr

RECEBIMENTO DO OBJETO

O FISCAL de Contrato fará o recebimento dos itens
Itens a verificar no momento do recebimento • Fiel cumprimento das obrigações contratuais; • Análise dos produtos; • Análise da documentação fornecida, a saber: manuais, garantias, notas ficais dos produtos, dentre outros. • O material entregue deverá ser idêntico as especificações enviadas pelo Vencedor da Licitação.
No caso de inadimplência do Vencedor da Dispensa Eletrônica Sem Disputa, entrega dos bens com especificações diferentes ao ofertado, com imperfeições ou quantidades inferiores ao registrado em nota de empenho, considerar-se-á efetuado o recebimento definitivo após a composição total dos bens tais como solicitados, sem prejuízo das sanções cabíveis.
Caberá à Câmara Municipal de Campo Magro, se quando do recebimento dos bens ficar constatado o não atendimento às especificações, substituí-los por outros que atendam a este instrumento, dentro do prazo máximo contratual, a contar da comunicação de irregularidade, em função da existência de irregularidades, incorreções e/ou defeitos, responsabilizando-se

integralmente pelas despesas decorrentes da troca, ou seja, da entrega do bem novo e da retirada do bem a ser substituído, considerar-se-á efetuado o recebimento definitivo após a composição total dos bens tais como solicitados, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Os bens reprovados deverão ser retirados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação eletrônica enviada, presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis do envio, sem o prejuízo das cominações legais.

Na hipótese de haver necessidade de substituição de determinado item por outro de marca diversa, deverá o Vencedor da Licitação requerer previamente a sua substituição, informando as justificativas, o modelo e marca substituta, comprovando ser esta de qualidade similar ou superior à marca substituída, não podendo o valor do item ser alterado.

FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

Atuará como Gestor deste ajuste, o Presidente da Câmara de Campo Magro;

Atuará como fiscal nos termos da portaria 039/2025 o Sr. Mario Bueno de Lara.

OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR DA LICITAÇÃO

São obrigações do Vencedor da Licitação:

Proporcionar à Câmara Municipal todas as informações e esclarecimentos por ela solicitados, bem como prover todas as facilidades de forma a possibilitar o bom cumprimento de suas obrigações contratuais.

Proceder à fiscalização do objeto especificado no contrato e, na hipótese de necessidade, notificar a Câmara Municipal e recusar itens que não estiverem em conformidade com o pedido e/ou com a qualidade desejável.

Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado e nas condições estabelecidas.

Exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Vencedora do Certame Licitatório:

Proceder à entrega do objeto solicitado, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes das entregas, tributos, fretes, carga, descarga, embalagens, seguro, demais encargos e como também pelos riscos decorrentes de perdas e/ou danos até o efetivo recebimento.

Responder por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados nas dependências da Câmara Municipal de Campo Magro

Executar o objeto na forma determinada neste Termo de Referência, observando os prazos, os preços e as condições estabelecidas.

Comunicar imediatamente ao Câmara Municipal de Campo Magro toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL pagará à Vencedora os valores devidos pelo objeto em conformidade com a proposta/contrato apresentado, em parcela única, após o recebimento definitivo.
A liberação da NF-e para pagamento ficará condicionada ao ateste pelo FISCAL e GESTOR O pagamento, deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do ateste da nota fiscal

12. SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de .5 % (cinco. Por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

A natureza e a gravidade da infração cometida;

As peculiaridades do caso concreto;

As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.